



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/11/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelas Secretarias Municipais, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 30/11/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 125/2017 – PMM**, firmado com a empresa **G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2017, no valor de R\$197.962,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017- PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 – PMM
PROCESSO Nº 252/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$197.962,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			COTA EXCLUSIVA		
1	300	L	Álcool comum (Etanol).	R\$ 2,99	R\$ 897,00
				Total	R\$ 897,00
			COTA PRINCIPAL (75%)		
5	13.100	L	Gasolina comum.	R\$ 4,14	R\$ 55.675,00
6	11.400	L	Óleo Diesel comum.	R\$ 3,18	R\$ 36.252,00
7	32.450	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 3,24	R\$ 105.138,00
				Total	R\$ 197.065,00
				Total Geral	R\$ 197.962,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Municipal
Funcional	02.062.0103.2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	157	33.90.30.01.01	Álcool comum
	158	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4239	R\$ 1.999,00
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	299	33.90.30.01.01	Etanol
	300	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4240	R\$ 1.999,00
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011000		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	401	33.90.30.01.02	Gasolina
	402	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4242	R\$ 1.972,00
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5200	33.90.30.01.02	Gasolina
	4143	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4243	R\$ 3.834,00
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1411	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 4244	R\$ 7.650,00
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Reduzido	1598	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 4245	R\$ 70.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G.M. AUTO POSTO EIRELI – EPP

Mario Antônio Gonçalves da Costa
CPF sob nº 254.894.109-49
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: